CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 03 / 06 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 210 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA NO PORTO DA ALDEIA JAUARITUBA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS /ARAPIUNS

O Edil, membro do Poder Legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), solicitando as necessárias providências visando **A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA NO PORTO DA ALDEIA JAUARITUBA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS /ARAPIUNS.**

JUSTIFICATIVA:

A construção da escadaria se faz necessário, devido as dificuldades que os moradores e visitantes enfrentam ao embarque e desembarque no porto da referida localidade, inclusive para o escoamento da produção agrícola dos produtores , pois atualmente existe uma escadaria construída de forma paliativa pelos próprios comunitários, para que os mesmos não fiquem sem acesso, mas que não oferece estrutura adequada e condições de segurança, que representa perigo para o uso de pessoas da terceira idade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências **urgentes e necessárias**, junto a S**EMAP**, visando melhorar a mobilidade das pessoas que necessitam desta escadaria.

Após aprovação desta Indicação, solicito que seja dado conhecimento a associação de moradores **DA ALDEIA JAUARITUBA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS/ARAPIUNS.**

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 29 de maio de 2024

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil